

# ACEF/1516/0900647 — Relatório final da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Viseu

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Saúde De Viseu

A.3. Ciclo de estudos:

Enfermagem Comunitária

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Despacho nº12311/2010 publicado no Diário da República, 2ª série - Nº146 - 29 de julho de 2010

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem Especializada

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

723

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

720

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

Três Semestres

A.10. Número de vagas proposto:

20

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais, contudo a exigência de ter 2 anos de experiência profissional, pode introduzir alguma confusão, por ser critério de outro curso não conferente de grau.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é adequada.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Em sede de pronúncia, é apresentado um plano de estudos alterado, obedecendo aos requisitos legais ou seja 3 opções: Estágio com relatório final/Projeto/Dissertação com 30 ECTS em consonância com o Artº 20, nº1, al b) do DL 64/2016 de 13 setembro, que altera o DL 115/2013 de 7 de agosto, que alterou o DL 74/2006 de 24 março, alterado pelo DI 107/2008, de 25 de junho. Foi ainda retirada nesta estrutura curricular a UC “Cidadania e desenvolvimento humano”. Os docentes alocados a esta UC mantêm-se no corpo docente por integrarem outras UC's. Foram alteradas as cargas horárias e ECTS de outras UC's. Não é apresentada a fundamentação destas alterações.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente indicado tem um perfil académico adequado ao ciclo de estudos: é Doutor em Enfermagem, trabalha em tempo integral e é especializado na área de Enfermagem de Saúde Comunitária.

## **Pergunta A.12**

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Em parte

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição apresenta 3 protocolos institucionais, genéricos, não especificando a relação com o ciclo de estudos;

São indicados 3 docentes para orientação dos estudantes em estágio, sendo indicadas nas unidades curriculares as cargas horárias previstas;

Em sede de pronúncia e apesar de os dados por vezes serem discrepantes, são apresentados os recursos necessários e qualificados para acompanhamento dos estudantes em ensino clínico: é apresentada uma lista de 5 (cinco) cooperantes com indicação de possuírem o título de especialistas pelo DL 115/2013 e o grau de Mestre e especializados em Enfermagem Comunitária

São apresentados os critérios de seleção dos orientadores e clarificados em sede de pronúncia a metodologia seguida para a continuidade dos orientadores (avaliação).

É referida a existência de recursos materiais suficientes para acompanhamento dos estudantes em estágio.

A.12.6. Pontos Fortes.

Recursos materiais para acompanhamento dos estudantes em estágio e boas ligações institucionais

com os cooperantes de estágio.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Promover a formação dos cooperantes em supervisão clínica.

## **1. Objetivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em sede de pronúncia os objetivos foram redefinidos, manifestando-se na melhoria na formulação dos mesmos e apresentando agora relação com os descritores de Dublin nas suas várias dimensões e representando em termos de competências para o curso de Mestrado as dimensões: Conhecimento e capacidade de compreensão; Aplicação de conhecimentos e compreensão; Realização de julgamento/tomada de decisões; Comunicação; Competências de auto-aprendizagem.

Esta redefinição dos objetivos gerais não teve repercussões nos objetivos de aprendizagem das Unidades Curriculares, nem é referida na pronúncia a intenção de o fazer.

1.5. Pontos Fortes.

Não evidentes.

1.6. Recomendações de melhoria.

Adequar os objetivos das Unidades Curriculares aos objetivos gerais apresentados na pronúncia.

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os processos de decisão, as competências e responsabilidades de cada interveniente no ciclo de estudos estão claramente definidos e são do conhecimento de todos. Está definida a participação dos docentes nos Órgãos da Instituição mas não é clara a participação dos estudantes.

2.1.4. Pontos Fortes.

Não evidentes.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Criar mecanismos que estimulem a participação dos estudantes deste ciclo de estudos no processo de tomada de decisão.

### **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um sistema de garantia da qualidade centralizado no Conselho para a Avaliação e Qualidade do IPV. Na dependência deste conselho o presidente do IPV nomeia o Conselho para a Avaliação e Qualidade.

Globalmente a informação é clara sobre os procedimentos para recolha de informação e referidas, designadamente a participação de estudantes e docentes;

Está definido o sistema de avaliação de desempenho da atividade docente (Despacho n.º 14000/2012, Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Viseu).

2.2.8. Pontos Fortes.

Não evidentes.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Criar mecanismos facilitadores da participação dos estudantes no processo de avaliação;

Definir com mais clareza todo o processo desde a recolha de informação à implementação das propostas de melhoria.

## **3. Recursos materiais e parcerias**

### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações da escola são suficientes contudo, dadas as dimensões e cursos que a escola leciona salienta-se a sobrecarga das instalações em determinados períodos letivos.

Referem dispor de material específico para a área do ciclo de estudos, contudo verifica-se:

Inexistência de laboratório específico para este ciclo de estudos;

Limitado acesso on-line a bases de dados centradas na área científica predominante do ciclo de estudos.

A IES refere na pronúncia que irá proceder a "Reformulação dos laboratórios com equipamento específico para cuidados na comunidade...", bem como irá proceder "... reforço do acervo

bibliográfico e acesso on-line a bases científicas da área fundamental do ciclo de estudos promovendo maior utilização da VPN.”

#### 3.1.4. Pontos Fortes.

Não evidentes.

#### 3.1.5. Recomendações de melhoria.

Criar laboratório específico para este ciclo de estudos;

Melhorar o acesso on-line a bases centradas na área científica predominante do ciclo de estudos.

### **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Não

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É referida uma parceria internacional mas não surgem referências à sua relação com o ciclo de estudos;

Nas parcerias nacionais, algumas não se entendem já que delas não resulta uma clara ligação ao ciclo de estudos na colaboração de docentes, no suporte aos estágios, nem na colaboração em investigação;

Quer no relatório quer na visita foi escassa a informação sobre a relevância dos projectos, e do relacionamento, do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público;

A colaboração intrainstitucional não é clarificada nas áreas do "tronco comum" partilhado com outros ciclos na mesma instituição.

#### 3.2.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

#### 3.2.7. Recomendações de melhoria.

Explicitar de forma clara as parcerias (interinstitucionais, nacionais e internacionais) que evidenciem a especificidade do papel desempenhado na instituição, e no meio envolvente, por este ciclo de estudos;

Aumentar as parcerias nacionais e internacionais.

A colaboração intrainstitucional deve ser clarificada nas áreas do "tronco comum" partilhado com outros ciclos na mesma instituição.

## **4. Pessoal docente e não docente**

### **4.1. Pessoal Docente**

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e

experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um CD próprio (98,88%) e academicamente qualificado (91.8%). Não é especializado dado existir apenas 1 Doutor na área fundamental do ciclo de estudos e especializado em EC (8.24%), e 1 especialista seja pelo DL 206/2009, seja pelo CTC (DL 115/2013) especializado em EC (8.24%).

Na pronúncia apresentada não há qualquer indicação de alteração à constituição e qualificações do CD. Nas UC elencadas na pronúncia não são indicados os nomes dos docentes, pelo que se presume que sejam os mesmos já apresentados no Guião para a Auto-Avaliação.

Pelo exposto mantém-se a recomendação e fundamentação da CAE de que o corpo docente não é especializado.

Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos, mas não existe evidência de suas consequências.

Na pronúncia referida “A distribuição da carga horária dos professores: 60% pedagógica, 30% científica e 10% organizacional.”

A mobilidade internacional dos docentes é baixa.

4.1.10. Pontos Fortes.

Tempo de ligação dos docentes ao ciclo de estudos assegurando a maioria do serviço docente.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Aumentar o n.º de docentes com o grau de doutor em Enfermagem e com a especialização em EC.

Aumentar o n.º de docentes com o título de especialistas em Enfermagem e com a especialização em EC.

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente parece responder às necessidades e tal foi confirmado na visita.

Revelam estar satisfeitos com a instituição, sendo alvo de avaliação de desempenho e estimulados a fazer formação contínua.

Possuem formação em geral de nível não superior.

4.2.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Definição de programa de formação de pessoal não docente com qualificações que respondam às necessidades de uma instituição de ensino superior;

Definição de estratégia de alocação de pessoal docente especificamente a este ciclo de estudos.

## **5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem**

### **5.1. Caracterização dos estudantes**

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É apresentada a caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade;

O número de candidatos tem vindo a diminuir, estando abaixo do número de vagas propostas (penúltimo ano 20/20; último ano 12/20; ano corrente 10/20).

5.1.4. Pontos Fortes.

Não evidentes.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Avaliar a adequação do ciclo de estudos às necessidades formativas dos eventuais candidatos;

Melhorar as técnicas de marketing do ciclo de estudos.

### **5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem**

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Em parte

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Em parte

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes estão centrados nas unidades curriculares sendo referida a disponibilidade do coordenador do curso (em colaboração com os delegados de turma, Plataforma de E-learning e secretaria virtual) e dos docentes no horário de atendimento;

Os estudantes referem o fácil contacto e disponibilidade dos docentes mas isso não é visível no relatório submetido;

O acolhimento inicial dos estudantes é sumário com apresentação da instituição e integração ao curso (há a entrega de Guia de Curso) não indiciando uma integração plena na comunidade académica;

É referida pelos estudantes a disponibilização de informação sobre emprego mas para competências de 1º ciclo;

Os inquéritos de satisfação dos estudantes são integrados no relatório de avaliação do coordenador do Curso.

5.2.7. Pontos Fortes.

Referência, pelos estudantes, de vínculos à instituição que a tornam escolha preferencial na realização de formação posterior.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Estudar medidas de incentivo à mobilidade de estudantes.

## **6. Processos**

### **6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Não

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos de aprendizagem são definidos de forma ampla não sendo possível identificar que conhecimentos, aptidões e competências são específicos de cada unidade curricular;

Não é possível identificar que competências resultam de que unidades curriculares;

O relatório não evidencia a existência de “um sistema de revisão curricular periódica...” nem é perceptível “quem” e “como” se realiza a revisão curricular.

6.1.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Definir para cada unidade curricular os objectivos de aprendizagem de forma clara;

Implementar um sistema de revisão curricular periódica;

Promover a integração dos estudantes na investigação científica ao nível previsto nos descritores e



Dublin para este ciclo de estudos (Conhecimento e capacidade de compreensão: Permita, e constitua a base de desenvolvimento e/ou aplicações originais, nomeadamente em contexto de investigação), tornando-a evidente nas diferentes UCs e atividades de extensão à comunidade.

## **6.2. Organização das Unidades Curriculares**

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não é evidente o mecanismo de coordenação entre as unidades curriculares, nem a relação entre objetivos e conteúdos, perdendo-se o seu significado e fio condutor. Coordenação pouco evidenciada. Não são claros os mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos nem a sua relação objetiva com os objetivos gerais definidos e muito menos com os descritores de Dublin.

6.2.7. Pontos Fortes.

Não evidentes.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Globalmente, seria benéfico um trabalho entre todos os docentes que permitisse harmonizar a forma de apresentação das unidades curriculares e um esforço de reformulação da apresentação dos objectivos;

Definir claramente as competências a desenvolver em cada unidade curricular;

Demonstrar em cada UC a sua contribuição para os objectivos gerais do Curso e competências finais dos estudantes;

Clarificar os mecanismos de coordenação entre as unidades curriculares.

## **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não é evidente a relação entre carga de trabalho exigida e a estimada em ECTS;

Ao longo de todo o relatório não foi possível verificar a relação entre as metodologias de ensino e avaliação nem o processo de avaliação é clarificado nas UCs, não explicitando os pesos relativos de diferentes componentes;

Avaliação sem momentos definidos, nem percentagens atribuídas. O tipo de avaliação deveria ser mais coerente com a tipologia de temas e competências a atingir.

Não são visíveis as metodologias facilitadoras da participação dos estudantes em actividades científicas dada a sua baixa interligação com os conteúdos das UCs.

Bibliografia a necessitar de ser atualizada em algumas UCs.

#### 6.3.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

#### 6.3.7. Recomendações de melhoria.

Especificar na metodologia de avaliação por frequência que componentes integram a avaliação e qual a sua ponderação;

Rever e harmonizar a forma de apresentação das diferentes UC e suas fichas;

Explicitar, ou introduzir, metodologias de ensino que permitam e potenciem a participação dos estudantes em actividades científicas no âmbito das UC.

## 7. Resultados

### 7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O sucesso não é efectivo dada a elevado número de estudantes que demoram n+1 ano para além do tempo previsto;

É referido menor sucesso na UC "Relatório Final" mas não são apontadas acções de melhoria;

Os dados de emprego não revelam a existência de desemprego entre os graduados por este ciclo de estudos mas não é possível saber se desempenham funções em área para a qual obtiveram competências, dada a sua não monitorização;

São referidas as dificuldades dos estudantes resultantes da sua actividade profissional em tempo integral não sendo propostas acções de melhoria.

#### 7.1.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

#### 7.1.7. Recomendações de melhoria.

Identificar as causas para a necessidade de n+1 ano para conclusão do curso para além do tempo previsto;

Monitorizar a área de emprego dos graduados identificando se desempenham funções em área para a qual obtiveram competências;

Avaliar eventuais alterações ao funcionamento do Curso que permitam minorar as dificuldades de frequência dos estudantes.

## **7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe Centro de investigação em Educação e Tecnologias da Saúde que não teve classificação pela FCT e a Unidade de Investigação em Ciências da Saúde e Educação (UniCISE).

A instituição desenvolve actividade de investigação na área científica do ciclo de estudos. Em sede de pronúncia a IES indica de um conjunto de publicações de docentes (de 2013 a 2017), de publicações que integram cooperantes (2015 a 2016) e de docentes com estudantes de mestrado (de 2013 a 2017). Não é indicada a justificação para não terem sido incluídas no Guião de Auto-Avaliação.

Não é visível o impacto das actividades científicas ou tecnológicas decorrentes do ciclo de estudos; Observa-se baixo nível de internacionalização;

Não é evidente a colaboração intra ou interinstitucional, dado reduzir-se à colaboração de dois docentes;

São referidos os relatórios das actividades desenvolvidas mas não é claro como são monitorizadas e avaliadas nem a sua integração nos processos de melhoria.

7.2.8. Pontos Fortes.

Não evidentes.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Promover mais actividade de investigação na área científica do ciclo de estudos e a integração e desenvolvimento de investigação por parte dos estudantes, potenciando parcerias existentes e outras a criar;

Aumentar o nível de internacionalização;

Incentivar a colaboração intra ou interinstitucional.

## **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não é evidente a relevância das actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada referenciadas, nem visível a sua relação com o ciclo de estudos;

Não há referências concretas a contribuição para o desenvolvimento, nacional, regional e local ou promoção de acções de interacção com a comunidade;

Apresentado o valor de 17,4 % de docente com mobilidade (out) mas sem ser referida a sua relação ou pertinência para o ciclo de estudos; não se verifica mobilidade de estudantes out.

É nula a percentagem de alunos de outros países a frequentar o ciclo de estudos, bem como a existência de docentes de outras nacionalidades.

7.3.6. Pontos Fortes.

Não evidentes.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Clarificar o papel do ciclo de estudos no desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada e ponderar a integração dos estudantes, através das UCs, nas actividades de desenvolvimento da área do ciclo de estudos na região;

Identificar e propor aos órgãos da instituição mecanismos de promoção da internacionalização do ciclo de estudos.

## **8. Observações**

8.1. Observações:

Após a visita foi solicitada a seguinte documentação:

- Ficha curricular de Docente da Coordenadora do Curso (falta indicação da especialidade).
- Guia de orientação do Relatório Final (3º Semestre).
- Guia de orientação do Estágio I do 2º Semestre.
- Indicação dos projetos de investigação em curso e a sua ligação ao ciclo de estudos (indicação de data de início e investigadores envolvidos).

Toda a documentação foi disponibilizada e esclarecedora.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## **9. Comentários às propostas de ações de melhoria**

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

A análise SWOT (embora verificando a não participação na mesma de atores significativos da comunidade educativa), foi realizada pela instituição, com um espírito crítico, onde se evidência alguns dos aspetos positivos que fomos realçando ao longo do relatório.

- Os pontos fortes referem aspectos amplos e gerais que não são especificamente diferenciadores do ciclo de estudos;
- A produção científica surge como ponto forte e ao mesmo tempo como ponto fraco;
- Indica pontos fracos já subentendidos no relatório relativos à escassez de produção científica e

parcerias com os contextos clínicos para o desenvolvimento de projectos;

- Olha para as oportunidades como algo externo à instituição não sendo clara a visão para a intervenção face às novas condições externas.

A análise SWOT demonstra ainda que o reconhecimento de alguns pontos fracos referidos todos exteriores à instituição, nomeadamente: "Reduzido número de parcerias entre o contexto académico e clínico...; Deficit na utilização, mobilização e integração do conhecimento produzido em investigações de contexto prático...; Pouco envolvimento dos antigos estudantes nas dinâmicas de âmbito formativo ..." não tem sido potenciadora do desenvolvimento interno de sinergias e projetos que revertam a situação descrita, o que se confirma também pelas oportunidades que são elencadas, algumas centradas na expectativa dos desenvolvimentos externos e menos convictas da capacidade institucional de ser um dos motores de desenvolvimento em saúde da região.

A análise SWOT nem sempre é bem conseguida pela pouca identificação de pontos concretos tanto fortes como fracos cuja intervenção direta da instituição seria benéfica. Além disso, as oportunidades elencadas, ex: "As mudanças no perfil demográfico, nos indicadores de morbilidade e as emergências das doenças crónicas traduzem em novas necessidades de saúde": que medidas originam ao nível de projetos e novas iniciativas neste ciclo de estudos?

As propostas de acção de melhoria, centram-se em pontos fracos identificados mas não justificam o porquê da sua, ainda, não implementação (ex: desenvolvimento da investigação e das parcerias com instituições que a possam suportar);

- Algumas propostas surgem desfasadas para um curso 2º ciclo de estudos: a relevância da consulta a outras instituições para a definição das linhas de investigação a implementar ou a referência a aspectos operacionais do funcionamento do ciclo de estudos como o convite aos enfermeiros orientadores para a partilha das suas actividades e experiências.

- É positiva, e coerente, a proposta da promoção das TIC atendendo às características dos estudantes (trabalhadores estudantes).

Em síntese, as acções de melhoria propostas, carecem de uma maior transversalidade de análise relativamente a alguns problemas identificados durante a visita: distanciamento dos docentes face ao terreno das práticas de cuidados; organização científico pedagógica bastante hierarquizada.

## **10. Análise da proposta de reestruturação curricular.**

10.1. Nova estrutura curricular:

Não apresentada.

10.2. Novo plano de estudos:

Não apresentado.

10.3. Novo corpo docente:

Não apresentado.

## **11. Conclusões**

11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

11.3. Condições (se aplicável):

Em 1 ano:

Apresentar um corpo docente especializado: 20% de Doutores na área fundamental do curso e especializados em EC pela OE e 50% de Doutores na área fundamental do ciclo de estudos e especializados em EC pela OE ou de especialistas seja pelo 206/2009, seja pelo 115/2013 e especializados em EC pela OE.

#### 11.4. Fundamentação da recomendação:

Em 1 ano

Apresentar um corpo docente especializado: 20% de Doutores na área fundamental do curso e especializados em EC pela OE e 50% de Doutores na área fundamental do ciclo de estudos e especializados em EC pela OE ou de especialistas seja pelo 206/2009, seja pelo CTC e especializados em EC pela OE.

Salientam-se ainda alguns aspetos específicos cuja melhoria é aconselhável:

##### 1- Estágios

Definir uma política de orientação dos estudantes em EC que responda às suas necessidades pedagógicas e missão da instituição.

##### 2- Objetivos

Rever objetivos de ensino face aos objetivos gerais do curso.

##### 3- Docentes:

Aumentar o número de professores com doutoramento na área fundamental do ciclo de estudos e especializados em EC e de especialistas de acordo com a lei, também especializados em EC.

4- Pessoal não docente: Definição de programa de formação de pessoal não docente com qualificações que respondam às necessidades de uma instituição de ensino superior;

##### 5- Recursos materiais e parcerias

i. Organização de um espaço para laboratório com equipamento específico para cuidados na comunidade que permita o desenvolvimento de capacidades e competências nesta área.

ii. Melhorar o acesso on-line a bases centradas na área científica no ciclo de estudos.

iii. Concretizar de forma mais clara e profícua o trabalho de parceria e procedimentos de cooperação intrainstitucional, designadamente nas áreas do "tronco comum".

iv- Explicitar de forma clara as parcerias (interinstitucionais, nacionais e internacionais) que evidenciem a especificidade do papel desempenhado na instituição, e no meio envolvente, por este ciclo de estudos;

##### 6- Garantia da Qualidade

i. Definir com clareza todo o processo desde a recolha de informação à implementação das propostas de melhoria e resultados destas.

ii. Criar mecanismos que estimulem a participação dos estudantes deste ciclo de estudos no processo de avaliação e de tomada de decisão.

##### 7- Processos e Resultados

i. Rever e atualizar das fichas curriculares das UCs com a descrição das competências a desenvolver de acordo com os descritores de Dublin, explicitando as metodologias de ensino que permitam a participação dos estudantes em actividades científicas no âmbito das UC e especificando na metodologia de avaliação que componentes integram a avaliação e qual a sua ponderação;

ii. Atualizar bibliografia apresentada para cada uma das UCs.

iii. Desenvolver estratégias que permitam que uma razoável % de estudantes que obtenham o grau no tempo previsto de duração do ciclo de estudos.

iv- Globalmente, seria benéfico um trabalho entre todos os docentes que permitisse harmonizar a forma de apresentação das unidades curriculares e um esforço de reformulação da apresentação dos objectivos;